



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2022**  
De 27 de Dezembro de 2022.

***“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”***

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, o Sr. EDUARDO **FLAUSINO VILELA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, conforme relação abaixo:

**1. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
<b>08</b>	JULIANA OLIVEIRA SANTANA	<b>10,00</b>	<b>2º</b>

**Art. 2º** O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 15(cinco) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

**Art. 3º** Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. a Cédula de Identidade (cópia legível);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia legível);
- c. Cartão PIS/PASEP (cópia legível);
- d. Título de Eleitor (cópia legível);
- e. Registro no Conselho de Classe (cópia legível);
- f. Certificado de Reservista (cópia legível);
- g. Comprovante de Escolaridade (cópia legível);
- h. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia legível);
- i. Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge;
- j. Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- k. Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);
- l. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

- m. Certidão de quitação eleitoral
- n. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Figueirópolis D' Oeste - MT (Solicitar no setor de Tributação da Prefeitura);
- o. Atestado Admissional (Deverá ser emitido em Figueirópolis D' Oeste - MT no PSF's ou Centro de Saúde;
- p. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- q. Comprovante de endereço residencial atualizado;
- r. Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercido;
- s. Certidão de Antecedentes Criminais;
- t. Declaração de não acumulo de Cargo
- u) Cadastro de Pessoa Física – **CPF do PAI e MÃE**

**Art. 4º** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 002/2022.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Figueirópolis D'Oeste, MT 27 de dezembro 2022.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
**Prefeito Municipal**